



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 175/2025

O SAAE SP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de três (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24 de Novembro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria com fornecimento de material para fabricação e reparo na tampa da caixa d'água do reservatório Nova Estância.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.200,00.
- 1.4 Conforme especificações na tabela abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">• Fabricação de 2 T com tubulação de ferro de 2", destinados à emenda de tubulação.	SV	01		
02	<ul style="list-style-type: none">• Execução de reparos na tampa da caixa de água da Nova Estância, incluindo todos os materiais, mão de obra, soldagem e ajustes necessários	SV	01		



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



	para pleno funcionamento.				
--	---------------------------	--	--	--	--

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço global expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O prazo de entrega dos materiais e execução do serviço será de até 03 dias úteis, a contar da data da Ordem de Serviço emitida pelo departamento de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de três dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 24 de novembro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAE SP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 05 dias úteis, a partir da Ordem de Serviço que será emitida pelo setor responsável do SAAE SP.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

9. DO PAGAMENTO



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normatativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAE SP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto a Sr (a). Mariana Gouveia Furlan, Departamento Técnico, para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 17 de novembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAE SP**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria com fornecimento de material para fabricação e reparo na tampa da caixa d'água do reservatório Nova Estância.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de serralheria se faz necessária devido à demanda urgente por intervenções na infraestrutura do SAAE SP. A tubulação existente necessita de peças específicas para permitir a correta emenda e continuidade do sistema, evitando riscos de vazamentos e interrupção no abastecimento.

Além disso, a tampa da caixa de água da Nova Estância apresenta danos estruturais que comprometem a segurança e a eficiência operacional do reservatório, exigindo reparos imediatos. Esses serviços requerem mão de obra especializada e equipamentos adequados, não sendo possível sua execução pela equipe interna do SAAE SP.

Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir a integridade dos sistemas de abastecimento, a segurança operacional e a manutenção contínua dos serviços essenciais prestados à população.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços operacionais do SAAE SP, uma vez que a tubulação requer adequações imediatas para correta emenda e a tampa da caixa de água apresenta danos que comprometem a segurança e o funcionamento do sistema. Os serviços demandam mão de obra especializada e equipamentos específicos de serralheria.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 Fabricação de peças

Fabricação de 2 T com tubulação de ferro de 2", destinados à emenda de tubulação.

4.2 Reparos

Execução de reparos na tampa da caixa de água da Nova Estância, incluindo todos os materiais, mão de obra, soldagem e ajustes necessários para pleno funcionamento.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a execução dos serviços contratados, que as peças metálicas fabricadas — especificamente os tubos redondos de 2" — atendam plenamente às necessidades de emenda da tubulação, garantindo vedação adequada, segurança e continuidade do sistema.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



Quanto aos reparos na tampa da caixa de água da Nova Estância, espera-se que os serviços resultem em uma estrutura totalmente recuperada, reforçada e operacional, eliminando riscos de infiltrações, acessos indevidos e comprometimentos à integridade do reservatório.

Ao final da execução, o sistema deverá apresentar plena funcionalidade, segurança e durabilidade, contribuindo para o bom desempenho das operações do SAAE SP e para a manutenção da qualidade no abastecimento de água à população.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.1. Todos os serviços deverão ser realizados conforme normas técnicas aplicáveis e orientações de segurança do trabalho.
- 6.1.2. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- 6.1.3. Os serviços efetivamente contratados deveram ser executados na Elevatória do Santa Monica em até 05 (cinco) dias, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAE SP. O Departamento acompanhará as condições de entrega, monitorando prazos, e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



- 11.1.1. O serviço deverá ser executado e os materiais devem ser entregues no prazo de até 5 dias após envio formal da Autorização de Serviço, no local indicado pelo SAAESP.
- 11.1.2. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- 11.1.3. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.
- 11.1.4. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

São Pedro, 14 de Novembro de 2025.

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO II -
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____
(____) _____

Fax:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO E REPARO NA TAMPA DA CAIXA D ÁGUA DO RESERVATÓRIO NOVA ESTÂNCIA.

ITEM	DESCRITIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">• Fabricação de 2 T com tubulação de ferro de 2", destinados à emenda de tubulação.	SV	01		
02	<ul style="list-style-type: none">• Execução de reparos na tampa da caixa de água da Nova Estância, incluindo todos os materiais, mão de obra, soldagem e ajustes necessários para pleno funcionamento.	SV	01		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98